

PROJETO DE LEI Nº 17.002/2007

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA SERRA DA BAHIA**, com sede e foro no município de Monte Santo, Estado da Bahia.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA SERRA DA BAHIA, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

DEPUTADO GILDÁSIO PENEDO FILHO

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA SERRA DA BAHIA, CNPJ.: 02.550.979/0001-05, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, CONSTITUI-SE NUMA SOCIEDADE SEM FINS LUCRATIVO, COM DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, TEM POR OBJETIVO: FORTALECER A ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA SOCIAL E POLÍTICA DE SEUS ASSOCIADOS; PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS DA COMUNIDADE; GARANTIR OS DIREITOS DOS ASSOCIADOS JUNTO AO PODER PÚBLICO, PRINCIPALMENTE NAS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTE E LAZER; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA MELHORIA E PRESERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CAPRINO E OVINOS, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES QUE VISEM MELHORIA DO NÍVEL DE VIDA DE SEUS ASSOCIADOS.

A entidade necessita do apoio dos organismos federais, estaduais, municipais e privados para prestar serviço a comunidade dentro dos seus objetivos estatutários.

Para tanto, solicitamos os Nobres Pares, apoio para aprovação desta proposição que será de suma importância para o continuidade das atividades voltadas para pessoas carentes.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2007.

Deputado GILDÁSIO PENEDO FILHO